

### Despacho n.º 72/PRES/ESHTE/2022

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com a docente **Maria Altina Manaia Frias Almeida**, como equiparada a assistente convidada, em regime de tempo parcial, passando de (58,30%) para (59,5%), com efeitos de 14/02/2022 até 31/07/2022.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – E.S.H.T.E., aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

O Presidente da E.S.H.T.E.,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raúl", is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)